

# EDUCAÇÃO E DISCIPLINA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS CONTRIBUIÇÕES DE ELLEN G. WHITE E AS DE AUTORES CONTEMPORÂNEOS

Fernanda Aparecida Loiola Barbosa <sup>1</sup>

## RESUMO

**Objetivo:** Comparar os escritos de Ellen G. White com os de autores contemporâneos a respeito da disciplina nos contextos educacional e familiar, destacando semelhanças e diferenças teóricas.

**Método:** O estudo utiliza uma abordagem de revisão da literatura comparativa, analisando textos de Ellen G. White e obras de vários autores contemporâneos para discernir temas comuns e visões divergentes sobre disciplina.

**Resultados:** Os resultados indicam que, embora haja um alinhamento considerável sobre o papel positivo da disciplina no fomento da auto-regulação e desenvolvimento moral, os escritos de Ellen G. White incorporam uma dimensão espiritual que a maioria das teorias contemporâneas não aborda.

**Conclusão:** As perspectivas de Ellen G. White sobre disciplina são notavelmente contemporâneas, compartilhando muitos princípios com teorias educacionais modernas. Sua contribuição única reside na integração do crescimento espiritual com práticas disciplinares, o que proporciona uma abordagem holística da educação.

**Palavras-chave:** Disciplina. Construção de regras. Autodisciplina.

Editor Científico: Rebeca Pizza Pancotte Darius  
Editor Adjunto: Jurany Leite Rueda  
Organização Comitê Científico  
Double Blind Review pelo SEER/OJS  
Recebido em 07.10.2024  
Aprovado em 16.12.2024

BARBOSA, F. A. L. Educação e disciplina: uma análise comparativa entre as contribuições de Ellen G. White e as de autores contemporâneos. *Docent Discunt*, Engenheiro coelho (SP), v. 5, n. 00, p. e01654, 2024. DOI: <https://10.19141/2763-5163.docentdiscunt.v5.n00.pe01654>

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, Paraná, (Brasil). Escritora; editora e revisora freelancer; pedagoga pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP, São Paulo. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional (IBPEX). Especialista em Teologia e Estudos Adventistas no Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP. E-mail: [fernanda.loiolab@gmail.com](mailto:fernanda.loiolab@gmail.com)

## EDUCATION AND DISCIPLINE: A COMPARATIVE ANALYSIS OF THE CONTRIBUTIONS OF ELLEN G. WHITE AND CONTEMPORARY AUTHORS

### ABSTRACT

**Objective:** To compare the writings of Ellen G. White with contemporary authors regarding discipline in educational and family contexts, highlighting theoretical similarities and differences.

**Method:** The study employs a comparative literature review approach, analyzing texts from Ellen G. White alongside works from various contemporary authors to discern common themes and divergent views on discipline.

**Results:** The findings indicate that while there is considerable alignment on the positive role of discipline in fostering self-regulation and moral development, Ellen G. White's writings incorporate a spiritual dimension that most contemporary theories do not address.

**Conclusion:** Ellen G. White's perspectives on discipline are remarkably contemporary, sharing many principles with modern educational theories. Her unique contribution lies in integrating spiritual growth with disciplinary practices, which provides a holistic approach to education.

**Keywords:** Discipline. Rule-making. Self-discipline.

## EDUCACIÓN Y DISCIPLINA: UN ANÁLISIS COMPARATIVO DE LAS CONTRIBUCIONES DE ELLEN G. WHITE Y AUTORES CONTEMPORÁNEOS

### RESUMEN

**Objetivo:** Comparar los escritos de Ellen G. White con los de autores contemporáneos sobre la disciplina en contextos educativos y familiares, destacando similitudes y diferencias teóricas.

**Método:** El estudio emplea un enfoque de revisión comparativa de la literatura, analizando textos de Ellen G. White junto con obras de varios autores contemporáneos para discernir temas comunes y puntos de vista divergentes sobre la disciplina.

**Resultados:** Los hallazgos indican que, mientras hay un alineamiento considerable

sobre el rol positivo de la disciplina en fomentar la auto-regulación y el desarrollo moral, los escritos de Ellen G. White incorporan una dimensión espiritual que la mayoría de las teorías contemporáneas no tratan.

**Conclusión:** Las perspectivas de Ellen G. White sobre la disciplina son notablemente contemporáneas, compartiendo muchos principios con teorías educativas modernas. Su contribución única radica en integrar el crecimiento espiritual con las prácticas disciplinarias, lo que proporciona un enfoque holístico de la educación.

**Palabras clave:** Disciplina. Creación de reglas. Autodisciplina.

## 1 INTRODUÇÃO

Os problemas disciplinares têm se tornado um grande desafio para educadores e famílias nos dias de hoje (Aquino, 1996, 2004; Vasconcellos, 2009). Diante da indisciplina, pais e professores sentem-se impelidos a avaliar seus métodos a fim de identificar possíveis falhas na educação dos filhos e alunos.

De acordo com a literatura especializada, a indisciplina está presente de forma generalizada nas instituições escolares, independentemente da localização geográfica, da faixa etária dos alunos ou de outras variáveis, como situação socioeconômica e cultural (Aquino, 2004; Estrela, 2002; Parrat-Dayán, 2008; Xavier, 2002b). Muitos são os questionamentos sobre as possíveis causas do fenômeno e as possibilidades de atuação na realidade (Parrat-Dyán, 2008; Vasconcellos, 2009).

Com o objetivo de oferecer orientações que ajudem os pais a lidarem com as dificuldades disciplinares no lar e auxiliar os professores no dia a dia da sala de aula, este estudo analisa a problemática disciplinar à luz dos escritos de Ellen G. White e de autores da atualidade, buscando estabelecer conexões e distinções teóricas entre essas abordagens.

Para contextualizar, Ellen G. White (1827-1915) foi uma escritora americana e cofundadora da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Nascida em Gorham, Maine, ela se destacou como uma figura central na formação e no desenvolvimento das crenças e práticas adventistas, sendo reconhecida por sua liderança religiosa e visão profética.

Ao longo de sua vida, Ellen White escreveu mais de 5.000 artigos e 49 livros. Hoje, incluindo compilações de seus manuscritos, há mais de 150 livros disponíveis em inglês e cerca de 90 em português. Ela é a escritora mais traduzida na história

da literatura. Seus escritos abrangem uma ampla gama de temas, incluindo religião, saúde, educação, evangelismo, profecias, administração, relações interpessoais, entre outros.

Para o presente artigo, foram pinçadas citações relacionadas à disciplina, mostrando que seus escritos continuam atuais, tendo em vista as produções de autores contemporâneos.

## 2 DISCIPLINA EM FOCO

De acordo com Bueb (2008) e Estrela (2002), a disciplina geralmente é percebida de forma negativa, sendo muitas vezes associada à restrição da liberdade individual. Para alguns, ela é sinônimo de obrigação, subordinação, renúncia, repressão e limitação de desejos. Porém, esses autores defendem que a disciplina é fundamental para qualquer realização humana e a educação como um todo.

Concordando com essa visão, Parrat-Dyan (2008) afirma que a disciplina está relacionada a um dispositivo e a um conjunto de regras de conduta que garante o bom andamento das atividades propostas em um ambiente de ensino. Desse modo, a disciplina não consiste em algo negativo; ao contrário, ela ajuda a criança e o estudante a desenvolver responsabilidade e entender que suas ações têm consequências. Assim, atribuir um sentido negativo à disciplina é não compreender sua verdadeira essência. Nessa perspectiva, uma pessoa disciplinada não é aquela que obedece de forma passiva e irrefletida, mas sim a que estabelece para si regras de conduta, levando em conta os valores e objetivos que deseja alcançar.

Sobre isso, Ellen White (2016a) afirma que “o objetivo da disciplina é ensinar à criança o governo de si mesma”. Na percepção da autora, é fundamental ensinar as crianças de modo que desenvolvam a autoconfiança e autodireção, assim que tenham condições de compreender as orientações dadas pelos adultos. Nesse sentido, cabe aos pais e professores ajudá-las a perceber que a obediência a uma determinada regra ou convenção é justa e razoável, mostrando-lhes que tudo está subordinado a leis e que desobedecer a elas resulta em problemas. Sobretudo, é preciso trabalhar a dimensão espiritual da disciplina, enfatizando que, quando Deus aconselha Seus filhos a evitar algo, Ele os alerta carinhosamente sobre as consequências da desobediência a fim de livrá-los do sofrimento.

### 3 A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO CONJUNTO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

Para Hickmann (2002), Rebelo (2010) e White (2014a, 2015a, 2016b), a família é a primeira instituição responsável pela formação do indivíduo, enquanto a escola deve complementar a educação oferecida no lar. Como a infância é o período em que os padrões de comportamento se estabelecem para a vida adulta, deve-se cuidar com as lições ensinadas às crianças, especialmente no que diz respeito à disciplina.

Acerca desse tema, White (2014a) alerta os pais que atrasam o ensino da obediência aos filhos, permitindo que crianças de dois ou três anos assumam o controle das situações em casa. Nesse período, a personalidade das crianças começa a se formar, principalmente o hábito de impor suas vontades. Por isso, não lhes deve ser permitido o cultivo de comportamentos egoístas, raiva e voluntariedade, pois, após essa fase, a disciplina se torna uma tarefa difícil, uma vez que os maus hábitos já estão enraizados. Como consequência, as crianças tendem a seguir os próprios desejos e a rejeitar a autoridade paterna. Essas inclinações negativas se intensificam à medida que crescem, até que, na vida adulta, um egoísmo exacerbado e o descontrole sobre si mesmas as torna vulneráveis às armadilhas deste mundo (White, 2016d).

De forma similar, Bueb (2008) afirma que educar envolve sempre indicar uma direção. Para ele, as crianças não nascem obedientes, mas precisam ser ensinadas a obedecer; elas tendem a ignorar instruções, desafiar a autoridade e buscar satisfazer seus desejos a qualquer custo. Diante disso, resta aos pais exercer sua autoridade, não permitindo que os filhos sejam desrespeitosos, egoístas e voluntariosos (Rebelo, 2010).

Para evitar que essas tendências se fortaleçam e comprometam o futuro das crianças, White (2016a) enfatiza que o processo de disciplinamento deve ser conduzido com sabedoria, equilibrando amor e responsabilidade. Na visão da autora, a desobediência não deve ser tolerada nem no lar nem na escola; pais e professores que realmente se preocupam com o bem-estar de seus filhos e alunos não podem ser condescendentes com a teimosia, a contestação da autoridade e as tentativas de contornar regras estabelecidas. É importante ressaltar que não é o amor, mas o sentimentalismo que utiliza artifícios para encobrir comportamentos inadequados,

tentando conquistar a submissão por meio de elogios ou subornos e aceitando qualquer coisa em vez do que foi exigido.

De forma semelhante, Bueb (2008) e Parrat-Dayán (2008) convocam os pais e educadores a assumir a responsabilidade de disciplinar com coragem e rigor. Segundo eles, os adultos muitas vezes temem perder o afeto das crianças e dos jovens, receando as consequências psicológicas de suas intervenções. No entanto, esses adultos desconhecem que o rigor pode fortalecer, enquanto a excessiva solicitude pode acabar por enfraquecer.

Refletindo sobre sua experiência na educação de filhos e de outras crianças, White (2013a) observa que elas nunca amam menos os pais e cuidadores que lhes ensinam o que é certo e as impedem de agir de forma errada. Para a autora, aqueles que aprendem a obedecer e a controlar seus impulsos por meio de uma disciplina equilibrada tendem a ser mais felizes (White, 2013a, 2015a) e apresentam um desenvolvimento acadêmico mais promissor, pois não geram perturbações ou ansiedade (White, 2014a). Em vez disso, essas crianças ajudam os professores, servem de exemplo para os colegas e estão protegidas das influências negativas.

## 4 EXTREMOS DISCIPLINARES: OS MODELOS DO OLEIRO E DO JARDINEIRO

No passado, a sociedade tendia a valorizar o autoritarismo, vivendo em um extremo em relação ao tema da disciplina. Hoje, observamos um movimento em direção ao oposto, marcado pela ausência de direcionamento. Passamos do excesso disciplinar para o receio de estabelecer limites. De uma geração que era controlada em demasia, chegamos a uma geração que carece de orientação. Essa falta de limites e acordos resulta em crianças, adolescentes e jovens que não assumem a responsabilidade por seus atos. É preciso encontrar o equilíbrio entre disciplina e liberdade.

Diante dos desafios da vida moderna, Bueb (2008) apela aos pais e professores que assumam a responsabilidade de orientar seus filhos e alunos de maneira equilibrada, aplicando a dose adequada de amor e disciplina. Para esse estudioso, o dilema entre conduzir e permitir o crescimento reflete os polos opostos que

historicamente coexistem na educação, simbolizados pelas figuras do oleiro e do jardineiro.

Os pais e professores que se orientam pela imagem do oleiro atuam de forma intencional na formação de crianças e jovens, intervindo, direcionando e exigindo disciplina, ao mesmo tempo em que criam espaços a fim de prepará-los para o exercício da autonomia. Em contrapartida, aqueles que se inspiram no modelo do jardineiro valorizam o desenvolvimento natural dos indivíduos e evitam interferir nesse processo, acreditando que, em condições adequadas, as crianças desenvolverão a autodisciplina. No entanto, ao exercerem menos pressão, esses educadores também exercem menos autoridade.

O oleiro e o jardineiro simbolizam dois estilos de educação que frequentemente se entrelaçam. Embora legítimas, ambas as abordagens apresentam riscos: o modelo do oleiro pode resultar em uma educação autoritária, enquanto o do jardineiro pode levar à falta de educação. Assim, é essencial evitar os extremos da ausência e do controle excessivo.

#### **4.1 Consequências de uma educação sem limites**

A educação nos primeiros anos de vida desempenha um papel decisivo na trajetória do indivíduo. Segundo White (2013b), as lições aprendidas nesse período acompanham a pessoa pelo resto da vida. Dessa forma, qualquer aprendizado adquirido posteriormente não poderá apagar os efeitos maléficos de uma disciplina negligente na infância. A autora alerta para a importância da cautela, pois um mau ato repetido várias vezes se transforma em hábito, abrindo espaço para novos erros. Assim, desde cedo, as crianças devem ser guiadas no caminho da obediência, pois já têm capacidade de compreender as expectativas que lhes são impostas.

No contexto educacional, White (2015a) destaca que muitas crianças, em virtude da falta de incentivo e apoio dos pais, se desmotivam e abandonam projetos iniciados, passando de uma atividade para outra. Desse modo, elas se acostumam a não finalizar o que começam, perpetuando esse comportamento na vida adulta, o que dificulta seu sucesso nas esferas profissional, pessoal e religiosa. De acordo com a autora, isso ocorre porque não foram adequadamente disciplinadas na infância. Assim, cabe aos pais e professores oferecer palavras de encorajamento e auxiliar as

crianças no enfrentamento de suas dificuldades. Certamente, a satisfação de concluir uma tarefa as motivará a se empenhar em novos e maiores desafios.

Compartilhando uma visão similar, Bueb (2008) observa que os jovens sentem a falta da autoridade: “Eles precisam da autoridade dos adultos, que lhes dão orientação e apoio, que são seus modelos, que lhes estabelecem grandes objetivos e colocam limites, mas, ao mesmo tempo, instigam-lhes a transcender as fronteiras.” Para esse autor, a democratização contínua da educação tem levado pais e educadores a cobrar de crianças e jovens uma maturidade que eles ainda não têm (Bueb, 2008).

Nesse mesmo sentido, Hickmann (2002) destaca que, “em nome de uma suposta liberdade e autonomia, pode estar ocorrendo uma desobrigação dos adultos para com o mundo da infância.” Porém, a autora enfatiza que é responsabilidade dos pais e professores guiar determinadas situações, sempre priorizando o desenvolvimento da autodisciplina dos que estão sob sua tutela. Os jovens anseiam por orientação de pessoas que sirvam de modelo, que tenham clareza sobre seus objetivos e que demonstrem uma preocupação genuína com seu bem-estar.

A experiência demonstra que os conselhos de pais e professores são fundamentais para ajudar crianças e jovens a enfrentar problemas que ameaçam sua segurança física, mental, emocional e espiritual na atualidade. Na prática, observa-se que uma orientação amorosa e firme não apenas os protege, mas também os prepara para lidar com os desafios da pós-modernidade. Por outro lado, a falta de direcionamento ou o controle excessivo podem resultar em prejuízos significativos.

## 4.2 Impactos de uma educação autoritária

Enquanto se enfatiza a importância da disciplina, pais e educadores também devem se atentar para não cercear a capacidade de escolha dos filhos e alunos. Nesse contexto, White (2014b) apresenta os riscos de uma educação excessivamente rigorosa, que impede os indivíduos pensar e agir por si mesmos, de acordo com suas habilidades. A autora observa que é comum encontrar crianças que parecem bem-comportadas sob a supervisão dos adultos; mas que, quando afastadas das restrições, mostram-se incapazes de se autodirigir. Essas crianças foram submetidas a regras rígidas por tanto tempo, sem oportunidades de tomar decisões em situações



adequadas, que não desenvolveram autoconfiança nem opinião própria. Como resultado, tornam-se vulneráveis a influências externas, direcionando-se para caminhos errôneos; acabam ficando mental e moralmente fracas, desprovidas de autonomia e princípios, e, portanto, incapazes de assumir responsabilidades.

Essa ideia é corroborada pelos escritos de Foucault (1999) e Agambem (2009), que, embora não se concentrem exclusivamente no contexto educacional, oferecem reflexões totalmente pertinentes a ele. Ambos os autores sugerem a necessidade de abandonar práticas disciplinares que operam como fórmulas gerais de dominação - mecanismos e atividades de governo que não se fundamentam na essência do ser humano, controlando gestos e pensamentos de maneira alheia à sua vontade. Esses instrumentos comprometem a liberdade de pensar e agir, com o intuito de moldar corpos dóceis e manipuláveis, muitas vezes sem que os indivíduos envolvidos tenham consciência de sua condição (Aquino, 2004).

Simultaneamente a essa compreensão, White (2014a, 2015a) salienta que nunca foi a intenção de Deus que uma pessoa exercesse controle absoluto sobre a mente de outra. De acordo com a autora, pais e professores que reprimem a individualidade de seus filhos e alunos para direcionar sua vontade e consciência assumem grandes riscos. Com certeza, tais indivíduos não se orgulhariam de suas ações se pudessem vislumbrar o futuro dessas crianças, obrigadas a se submeter a eles por meio da força ou do medo.

De maneira semelhante, Parrat-Dayana (2008) e Vasconcellos (2009) argumentam que a disciplina imposta por meio da coação gera sujeitos heterônomos em vez de autônomos. Os autores afirmam que crianças e jovens submetidos a esse tipo de sistema disciplinar podem se tornar dependentes, imaturos e pouco criativos, uma vez que estão habituados a receber ordens externas sem a oportunidade de refletir sobre elas. Ao se sentirem obrigados a seguir determinações alheias, esses indivíduos não desenvolvem seus próprios valores e têm dificuldades em discernir entre o certo e o errado. Além disso, esse modelo de disciplinamento também fomenta a hipocrisia, pois o educando pode adotar um comportamento apropriado na presença dos pais e professores, mas, longe deles, manifestar uma atitude completamente diferente (Vasconcellos, 2009; White, 2016a).

Sobre esse assunto, Aquino (2004) e Xavier (2002b) sugerem que a mentalidade dos educadores deve se afastar do controle do comportamento de crianças e jovens,

focando na formação de sujeitos autodisciplinados, mesmo na ausência de supervisão. Na realidade, uma pessoa educada de maneira coerente não depende de modelos rígidos de conduta para saber como agir diante das situações da vida (Bueb, 2008).

Outro aspecto destacado por White (2010, 2014a, 2015a, 2016b) é a atitude impulsiva de pais e professores ao disciplinar crianças e jovens. A autora afirma que indivíduos irritadiços jamais deveriam assumir a responsabilidade de educar. Isso porque a impaciência e o espírito crítico não contribuem para o desenvolvimento das crianças; em vez disso, despertam nelas sentimentos de injustiça, rebeldia, desobediência, indelicadeza e desânimo. Conseqüentemente, esse tipo de disciplina deixa marcas profundas em sua mente: feridas e cicatrizes que perduram por toda a vida. Em contrapartida, a generosidade tem o poder de suavizar o coração e promover um ambiente acolhedor.

Complementando essa advertência, White (2014a) alerta os adultos a não adotarem um ensino desprovido de afetividade. De acordo com a autora, muitos se preocupam excessivamente em instruir e disciplinar crianças e jovens, mas não investem tempo em um envolvimento genuíno com eles; mostram-se distantes, frios e destituídos de simpatia, o que dificulta a conquista do coração de seus discípulos. Se, em vez disso, pais e professores se aproximassem e demonstrassem seu amor, valorizando os esforços dos jovens, não apenas enriqueceriam suas relações, mas também conquistariam o amor, o respeito e a confiança deles.

Em síntese, adultos que se mostram críticos, autoritários e indiferentes geralmente afastam crianças e jovens. Embora estes possam temer os pais e professores, dificilmente os amam ou compartilham com eles suas experiências mais significativas (White, 2016b). Por outro lado, aqueles que exercem a autoridade de forma equilibrada, disciplinando com amor e compaixão, ajudam os jovens a aceitar a coerência da correção (Bueb, 2008).

## 5 O PAPEL DAS REGRAS DO DISCIPLINAMENTO

De acordo com Estrela (2002) e Parrat-Dayán (2008), a heteronomia é a etapa inicial no caminho para a autonomia. As autoras explicam que o processo começa

com a disciplina imposta, evolui para a disciplina consentida e culmina na autodisciplina.

De forma análoga, Bueb (2008) afirma que “a liberdade não é um estado, é o fruto mais tardio de um longo desenvolvimento, que se adquire por meio de estados não-finais de autodomínio, da transformação da disciplina em autodisciplina”. Com base nesse princípio, o autor enfatiza a responsabilidade dos adultos em ensinar às crianças e aos jovens o autogoverno. Para ele, é fundamental que pais e professores assumam diariamente a tarefa de disciplinar, ao mesmo tempo em que os conduzem em direção à autonomia e à liberdade (Bueb, 2008).

Embora defendam essa ideia, Bueb (2008) e White (2014a, 2014c, 2016a) destacam que pais e professores não devem permitir que filhos e alunos ajam sem limites. Em vez disso, é preciso que haja sábia disciplina, tanto em casa quanto na escola, para promover o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens sob sua tutela. Para isso, os adultos devem estabelecer uma organização externa que as crianças e os jovens possam internalizar e aplicar na vida cotidiana.

Desse modo, Aquino (2004), Estrela (2002), Parrat-Dayán (2008), Vianna (1989), Xavier e Rodrigues (2002) e White (2016a) recomendam que pais e professores liderem o processo de elaboração das regras que guiarão a conduta dos filhos e alunos. Para esses autores, é fundamental que o número de combinados seja limitado e que cada um deles seja cuidadosamente considerado. Assim que definidas, essas regras devem ser colocadas em prática de maneira consistente.

É imprescindível que os princípios subjacentes a essas regras sejam claramente comunicados para que todos percebam sua justiça e legitimidade. Dessa forma, as crianças e os jovens se sentirão mais comprometidos em obedecer às normas que ajudaram a criar, além de se mostrarem mais dispostos a aceitar as consequências decorrentes da violação dessas diretrizes.

Nesse contexto, pais e professores não devem impor regras às crianças e aos jovens sem que eles compreendam as razões e a importância delas (Aquino, 2004). Contudo, uma vez estabelecidas democraticamente, é necessário que a violação de qualquer acordo resulte em consequências apropriadas (Aquino, 2004; Parrat-Dayán, 2008; White, 2015a).

Alinhando-se a essa perspectiva, Aquino (2004), Bueb (2009), Estrela (2002) e Xavier (2002a) ressaltam que, em caso de quebra de um contrato, os adultos devem

agir de maneira rápida e clara para sinalizar a transgressão da regra vigente. Os autores enfatizam que, para cultivar a determinação nos alunos, o educador deve valorizar constantemente as normas estabelecidas em seu compromisso pedagógico, garantindo a coerência e a consistência do sistema disciplinar adotado, bem como reafirmando sua própria autoridade.

No entanto, é preciso que haja sabedoria e disposição para esperar o melhor das crianças e dos jovens, proporcionando-lhes a oportunidade de demonstrar que são dignos de confiança. Nessa linha, um educador sensato busca cultivar nos seus discípulos um forte senso de honra, o que pode trazer muitos benefícios. É importante lembrar que, desde cedo, muitas crianças desenvolvem um elevado senso de dignidade e se esforçam para corresponder à confiança que lhes é depositada. Assim, é primordial que se sintam respeitadas, e não vigiadas, pois a suspeita pode ter um efeito desmoralizador, gerando malefícios semelhantes aos que pretende evitar. Quando pais e professores fazem com que seus filhos e alunos se sintam merecedores de crédito, eles tendem a se esforçar para retribuir esse reconhecimento (White, 2016a).

É responsabilidade dos adultos guiar as crianças e os jovens no desenvolvimento do domínio próprio para que possam confiar em si mesmos, respeitar seus superiores e honrar a Deus. Uma educação fundamentada em princípios bíblicos e democráticos tem o potencial de formar indivíduos autônomos no pensar e agir, capacitando-os a enfrentar os desafios e a rigidez que a vida impõe (Aquino, 2004; White, 2015a).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto promoveu uma reflexão sobre a disciplina no lar e na escola, com base em alguns escritos de Ellen G. White e de autores contemporâneos de diversas tradições pedagógicas.

Inicialmente, abordou o conceito de disciplina, enfatizando seu sentido positivo e diferenciando-o da visão comportamentalista, que se concentra apenas no controle de comportamentos. Diferentemente do que prega o senso comum, a disciplina tem um sentido positivo e é fundamental para a felicidade humana.

Em seguida, discutiu a parceria entre família e escola na formação do indivíduo, analisando os perigos da permissividade e do autoritarismo, que podem prejudicar o desenvolvimento da maturidade.

Na sequência, apresentou a construção de regras democráticas como uma estratégia eficaz para fomentar o espírito crítico e a autonomia, essenciais para a cidadania.

Os conselhos de Ellen White sobre disciplina, embora publicados há mais de um século, mostram-se atuais e convergem com os pensamentos contemporâneos em relação aos seguintes pontos: a disciplina como ferramenta emancipadora; a importância da colaboração entre família e escola; a busca pelo equilíbrio entre permissividade e autoritarismo; e a necessidade de formular regras em conjunto, de forma democrática.

O diferencial entre o pensamento de Ellen White e o dos autores contemporâneos mencionados é a dimensão espiritual atrelada à disciplina, evidenciando implicações para a vida presente e no porvir, contribuindo para a salvação ou perdição do indivíduo. Nesse sentido, pais e professores têm a responsabilidade de educar com sabedoria, aplicando uma disciplina fundamentada em princípios bíblicos que promovam a autodisciplina, a fim de preparar cidadãos capazes de tomar decisões por si mesmos e escolher o que é certo, independentemente da situação. Essa missão é desafiadora, mas viável para os comprometidos com a educação.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **O que é o contemporâneo?: e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.
- AQUINO, J. G. (Org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. 14. ed. São Paulo: Summus, 1996.
- AQUINO, J. G. **Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas**. São Paulo: Moderna, 2004.
- BUEB, B. **Elogio à disciplina: um texto polêmico**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- ESTRELA, M. T. **Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na aula**. 4. ed. Porto: Porto, 2002.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

- HICKMANN, R. I. Escola e família: tênues limites da disciplina. In: XAVIER, M. L. (Org.). **Disciplina na escola: enfrentamentos e reflexões**. Porto Alegre: Mediação, 2002. p. 75-84.
- REBELO, R. A. A. **Indisciplina escolar: causas e sujeitos**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- VASCONCELLOS, C. S. **Indisciplina: construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola**. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- XAVIER, M. L. Turmas de progressão na escola cidadã. In: XAVIER, M. L. (Org.). **Disciplina na escola: enfrentamentos e reflexões**. Porto Alegre: Mediação, 2002a. p. 53-62.
- XAVIER, M. L. Os incluídos na escola: a negação do processo de disciplinamento. In: XAVIER, M. L. (Org.). **Disciplina na escola: enfrentamentos e reflexões**. Porto Alegre: Mediação, 2002b. p. 145-157.
- XAVIER, M. L.; RODRIGUES, M. B. C. Organização escolar, planejamento pedagógico e disciplina. In: XAVIER, M. L. (Org.). **Disciplina na escola: enfrentamentos e reflexões**. Porto Alegre: Mediação, 2002. p. 33-36.
- VIANNA, I. O. A. A disciplina participativa na escola: um desafio a todos os brasileiros. In: D'ANTOLA, A. (Org.). **Disciplina na escola: autoridade versus autoritarismo**. São Paulo: EPU, 1989.
- WHITE, E. G. **Conselhos aos professores, pais e estudantes**. 5. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2014a.
- WHITE, E. G. **Conselhos sobre educação**. 3. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2014b.
- WHITE, E. G. **Educação**. 9. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2016a.
- WHITE, E. G. **Fundamentos da educação cristã**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2016b.
- WHITE, E. G. **Mensagens aos jovens**. 13. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2016c.
- WHITE, E. G. **Mensagens escolhidas**. 3. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2014c. v. 3.
- WHITE, E. G. **Mente, caráter e personalidade**. 2. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2013a. v. 1.
- WHITE, E. G. **Mente, caráter e personalidade**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2013b. v. 2.
- WHITE, E. G. **Orientação da criança**. 9. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2015a.
- WHITE, E. G. **Temperança**. 3. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2016d.
- WHITE, E. G. **Testemunhos para a Igreja**. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2015b. v. 3.
- WHITE, E. G. **Testemunhos seletos**. 6. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2010. v. 1.